**Proposição Eletrônica nº 1808**

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PONTO PARA PEDESTRE NO SEMÁFORO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA NOVE DE JULHO COM A RUA SEBASTIÃO LEITE DO CANTO, NO CENTRO DA CIDADE***

Este Vereador tem sido constantemente questionado por munícipes que reivindicam um ponto para pedestre no semáforo existente no cruzamento da Avenida Nove de Julho com a Rua Sebastião Leite do Canto, centro da cidade, uma vez que devido ao intenso tráfego de veículos fica muito difícil efetuar a travessia com segurança no local.

Vale destacar que a implantação deste dispositivo, com certeza, trará maior segurança tanto para os pedestres como para os motoristas.

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

**a)** Existe a possibilidade de instalação de ponto para pedestre no semáforo localizado na confluência da Avenida Nove de Julho com a Rua Sebastião Leite do Canto, no centro da cidade?

**b)** Caso a resposta seja afirmativa, qual é a previsão para a instalação do dispositivo?

**c)** Caso a resposta seja negativa, expor os motivos.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de dezembro de 2017.

***EDUARDO DE CAMARGO NETO***
***Vereador - PRB***

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015. Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1808.***

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO - 06007819841
Data: 14/12/2017 10:54:18 +00:00